

Júlia Rodrigues
2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 03/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 15.00 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Intervenção do Público

Urbanização da Gateira.

----- O Senhor Município *Alfredo Eleutério Alves* disse: Boa tarde e cumprimentos a todo o Executivo.

Venho por este meio comunicar a minha tristeza que já carrego há bastantes anos, relativamente ao meu processo 21/82, na Quinta da Gateira, existe terreno ocupado pelo Município que me pertence, estou aqui para solicitar a reapreciação de todos os meus processos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós temos aqui um ofício da Provedoria de Justiça de 20 de fevereiro de 2009, na altura era o Senhor Vereador *José Almor Branco*, com a indicação de um processo que o Senhor *Eleutério* enviou para a Provedoria de Justiça.

----- O Senhor Município *Alfredo Eleutério Alves* disse: Enviei porque existe um défice de 217 m no meu terreno.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Em primeiro lugar quero cumprimentá-lo e agradecer a sua exposição em ter-nos colocado ao corrente desses processos, mas como calcula nós não temos presentes todos os processos, muito menos aqueles que não eram nossos.

O que eu tenho conhecimento é que o Senhor Alfredo deu entrada a um pedido dia 10 de novembro de 2017, sobre uma alteração ao loteamento para ter acesso a uma urbanização, neste caso o que é que acontece, a sua propriedade dista de uma urbanização cerca de 1 m e entre a sua propriedade e essa urbanização existe aquilo que é denominado domínio público municipal.

Esse seu processo deu entrada, estamos a analisar esse processo de forma a estudarmos o interesse do Município em tornar esse espaço de domínio público do Município, para domínio privado do Município, eventualmente e depois também se for nosso interesse e indo ao encontro das suas pretensões, solicitarmos a alteração ao loteamento, que traremos aqui a Reunião de Câmara. Este é um processo bastante técnico, há um historial que temos de analisar e avaliar, teremos todo o gosto de em tempo útil lhe darmos uma informação sobre esse pedido.

Tudo aquilo que está para trás, nós não tínhamos até este momento nenhum pedido seu de reapreciação desses processos, mas uma vez que veio aqui falar sobre o seu caso o pedido fica feito. Em relação a esses processos anteriores teremos todo o gosto em reapreciá-los tecnicamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O facto de estar aqui hoje já é um pedido de reapreciação dos processos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Antes da Ordem do Dia

Gestão da Qualidade no Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhor Diretor de Departamento de Coordenação Geral, Dr. *Fraga, Carla Assis* e o público.

A minha primeira intervenção diz respeito à Gestão da Qualidade no Município de Mirandela.

“Esta intervenção insere-se na estratégia deliberada que condenamos da adoção de uma postura negadora de tudo quanto de positivo realizou o Município de Mirandela nos mandatos anteriores e é também uma questão de justiça e verdade de que não abriremos mão. Tal não nos retira a lucidez necessária para assumir com total humildade que também cometemos erros e omissões, muitos dos quais nos penalizaram politicamente mas aceitamos o jogo democrático e a vontade soberana dos cidadãos que livremente expressaram o seu voto nas urnas.

Para que a memória não se perca, vamos hoje discorrer sobre o sistema de gestão da qualidade do Município de Mirandela que deve ser motivo de orgulho para todos os que defendem organizações positivas, eficientes e eficazes. Esse foi um projeto coletivo exigente e complexo que envolveu, de forma ativa e concertada, o Executivo, os dirigentes, os gestores dos processos e os restantes colaboradores.

Dos cinco municípios da AMTQT apenas o de Mirandela optou por certificar, com êxito, todos os seus serviços de acordo com a Norma ISO 9001:2008, objeto de recente atualização, tendo como entidade certificadora a SGS-Serviços Internacionais de Certificação, Lda.

Em janeiro de 2013 teve lugar a primeira certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, a qual foi renovada após a auditoria externa realizada em dezembro de 2016.

Das auditorias realizadas resultou a aferição de necessidades e propostas de melhoria que os serviços municipais implementaram, bem como a identificação de não conformidades que eram expectáveis e até desejáveis como oportunidades para almejar a melhoria contínua.

A rede de processos do SGQ compreendia 22 processos e todos eles tinham um responsável. Existiam 19 procedimentos/instruções de trabalho nos processos de gestão, 99 nos processos operacionais e 42 nos processos de suporte, num total de 160 no ano de 2016. Neste ano foram produzidos 369 impressos e existiam 67 objetivos e 75 indicadores.

Foram realizadas duas auditorias internas e uma auditoria de acompanhamento durante dois dias. No total foram sinalizadas 11 não conformidades e 35 oportunidades de melhoria.

O sistema era complementado com inquéritos de satisfação aos colaboradores e aos munícipes e com um sistema de gestão de sugestões e reclamações muito bem estruturado e tinha também como referencial de ação um Manual da Qualidade muito bem elaborado.

O SGQ tem aspetos similares com a CAF (Estrutura Comum de Avaliação) ao pretender introduzir de igual forma uma cultura de excelência e os princípios da Gestão da Qualidade Total nas organizações da administração pública, o orientar as organizações progressivamente para um ciclo completo e desenvolvido de PDCA "Planear - Executar - Rever - Ajustar" e facilitar a autoavaliação das organizações públicas com o objetivo de obter um diagnóstico e identificar ações de melhoria.

As organizações que estão a começar a implementar a Norma ISO 9001 e a CAF têm a ambição de evoluir em direção à excelência no seu desempenho e pretendem introduzir uma cultura de excelência na organização.

Nesse processo foram também trabalhados e implementados conceitos como *accountability* (responsabilização), *benchmarking*, boas práticas/melhores práticas, código de conduta, *empowerment*, ética, excelência, governação, inovação, liderança, missão, objetivos SMART, processo de melhoria contínua, responsabilidade social e visão e que foram incorporados e assimilados pela cultura organizacional do Município de Mirandela.

Na minha qualidade de responsável pelo processo de gestão, quero expressar o meu reconhecimento à equipa da qualidade e a todos os dirigentes e colaboradores do Município de Mirandela que contribuíram para consolidar uma imagem de rigor, profissionalismo e inovação, só possível em organizações fortes, coesas e saudáveis, desejando com sinceridade que se dê continuidade a tão brilhante missão de procura da melhoria contínua e da qualidade total.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos os presentes. Queria dar conta que recebemos hoje mesmo o livro “Um ano depois”, enviado sua Excelência o Presidente da República, que deixo aqui para vocês consultarem, em que ele diz: “É com maior gosto que envio a Vossa Excelência exemplar do livro “Um ano depois”, este livro contém textos e imagens, o caminho percorrido junto dos portugueses desde a campanha eleitoral, um ano que foi para mim uma honra e uma felicidade servir todos os portugueses e portuguesas.

Apresento a Vossa Excelência os melhores cumprimentos e também cordiais.”

Este livro foi dado ao Município e ficará para memória futura.

Relativamente às questões que colocou, na próxima Reunião trataremos o que foi solicitado.

A Gestão da Qualidade é um processo que está a ser, como estava a ser monitorizado, com vista à melhoria contínua.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Notas Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Queria partilhar convosco algumas notas positivas, umas das quais diz respeito ao Gabinete de Apoio às Freguesias.

“O Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) da Câmara Municipal de Mirandela está a coordenar o levantamento de necessidades em todas as freguesias do concelho. Acompanhados pelo Executivo das referidas Juntas de Freguesia, técnicos municipais, populares e membros do GAF, verificaram nos locais as reais necessidades das freguesias. Este levantamento surge no âmbito de uma política de proximidade, identificando-se necessidades de baixo investimento com resolução imediata, bem como a necessidade de investimentos maiores a integrar no plano estratégico de ação do Município.

Relembro que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela realizamos uma iniciativa similar intitulada «Mirandela Vista à Lupa». Efetuamos visitas aos bairros da cidade e às anexas da freguesia de Mirandela e inventariamos necessidades e problemas que corporizamos num relatório enviado ao Município de Mirandela, o qual resolveu cerca de 70% das necessidades diagnosticadas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Gabinete de Apoio às Freguesias tem dado um grande impulso também com a colaboração de todos os serviços técnicos, ainda não foi possível ir a todas as Freguesias, mas têm sido acompanhados pelo Vereador *José Cunha*, responsável das obras públicas, tem sido feito o levantamento das necessidades que eu julgo que é fundamental fazer o acompanhamento do Município, com os técnicos do Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Comboio da Linha do Tua.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Uma referência também positiva para o comboio da Linha do Tua.

Soubemos pela comunicação social que o início dos ensaios de novo comboio que vai circular na Linha do Tua, entre as estações de Mirandela e a Brunheda, em Carrazada de Ansiães, está agendado para o próximo dia 19 de fevereiro. Positivo é também a vontade de aproveitar o pessoal do MLS de Mirandela para operar no novo comboio.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Centro Interpretativo do Vale do Tua.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Segundo sabemos o Centro Interpretativo do Vale do Tua será inaugurado no dia 21 de fevereiro e vai permitir conhecer em detalhe a história do Vale com destaque para a sua biodiversidade, para a linha de caminho-de-ferro com 130 anos e para a barragem construída pela EDP junto à foz do rio, representando um investimento superior a 2 milhões de euros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

II Festival de Rancho de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 14 de janeiro de 2017 teve lugar o I Festival do Rancho de Mirandela, uma ideia e uma organização do Município de Mirandela e a associação MIRCOM – Mirandela Comercial que foi um autêntico sucesso que teve o envolvimento de 26 restaurantes de Mirandela e que teve direito a transmissão televisiva em direto por parte do “Aqui Portugal” da RTP 1.

No recinto do Mercado Municipal foram servidos cerca de 2.350 litros de rancho, que foram degustados à discrição por todos os que adquiriram o pack com uma taça e um copo de barro, uma unidade de vinho e uma unidade de pão.

Congratulamo-nos por saber que o atual Executivo reconhece validade e importância a um evento idealizado pelo Executivo anterior, não obstante as críticas que alguns fizeram na altura. **Tal decisão vai ao encontro de declarações que a Senhora Presidente fez nas redes sociais e que reproduzo:**

“Rancho, Mercado Municipal, adegas e casas de vinho, restaurantes e comércio local, sempre!... É à mesa, entre os fantásticos pratos tradicionais, que se criam e fortalecem amizades. Foi muito, muito bom! A repetir...”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As iniciativas populares, as iniciativas em que as pessoas aderem julgo que são de manter e de acarinhar, tudo aquilo que pudermos fazer para envolver os munícipes e os nossos visitantes vamos fazê-lo, porque é de aproveitar o que foi bom e melhorar aquilo que foi menos bom.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nova lei sobre Prevenção de Incêndios.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A nova lei sobre prevenção de incêndios impõe uma retenção de 20% das transferências correntes do FEF se, até 3 de maio, as autarquias locais não cumprirem com a limpeza de faixas de gestão de combustíveis para prevenir incêndios em torno de estradas, casas e empresas, tendo mesmo de substituir os proprietários se estes não fizerem o trabalho até 15 de março.

Como está o Município de Mirandela a gerir esta situação?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Plano de Saneamento Financiamento Financeiro.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O PSF obriga à elaboração de relatórios semestrais de acompanhamento da sua execução. O último, o VIII, diz respeito ao 1.º semestre de 2017 e foi apresentado a reunião da CMM no dia 21 de agosto de 2017 e a sessão da AM de 8 de setembro de 2017.

Quando é apresentado o IX Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do PSF referente ao 2.º semestre de 2017?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este Relatório virá à próxima Reunião de Câmara, está a ser ultimado, já foi preparado pelos serviços, mas ainda não foi analisado pelo Executivo, virá à próxima Reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Questões da Reunião de Câmara Anterior.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na Reunião anterior solicitamos uma série de elementos, que eu por iniciativa própria reproduzi numa mensagem que enviei ao Senhor Vereador *José Cunha*, com conhecimento à Senhora Presidente, relativamente a pedidos que tinham sido feitos na última Reunião e que ainda não foram satisfeitos e é isso que eu gostaria de saber, se é possível satisfazer os pedidos que nós fizemos, que tinham a ver com cópia do procedimento de adjudicação de auditoria à Deloitte, incluindo pareceres técnicos, convites escritos para apresentação de propostas às três empresas consultadas, contrato escrito com a Deloitte e demais documentação relevante.

Cópia das ajudas de custo, subsídio de transporte e horas extraordinárias pagas de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2017, com valores e nomes dos eleitos e dos colaboradores que receberam tais valores, com a promessa de que jamais falaremos em público de nomes concretos, por respeito que nos merecem as pessoas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Solicitei essa informação aos recursos humanos, informaram-me que ainda não foi possível terminá-la, está a ser feito o levantamento e depois será entregue ao Senhor Vereador.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mirandela XXI.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existem aqui duas situações que gostava de referir, uma delas diz respeito à sociedade anónima Mirandela XXI, que foi constituída em setembro de 2009, que visava a conceção e implementação de desenvolvimento, construção, instalação, equipamento, conservação e manutenção do colégio de artes de Mirandela, do edifício municipal de serviços, do polidesportivo de Carvalhais e do polidesportivo do Romeu.

Esta aquisição de serviços, foi-vos apresentada a fatura no dia 26 de dezembro de 2011, diz respeito 366.540,00 €, relativamente a projetos de gestão, implementação de projetos do colégio de artes, do edifício municipal de serviços, polidesportivo de Carvalhais e polidesportivo do Romeu.

Esta parceria público-privada foi um contrato de constituição de uma sociedade anónima, tenho aqui um documento de constituição...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se me permite, eu tenho ideia que isso foi extinto formalmente numa Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... mas os projetos feitos antes da extinção têm de ser pagos pelo Município...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em que data foi a dissolução.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda não está extinta. O último contacto que houve, foi através de um e-mail que a sociedade nos enviou, que foi enviado em 2014 e que foi enviado ao anterior Executivo, constando um plano de pagamentos para a Mirandela XXI, 40 mil euros em 2014, 100 mil euros em 2015 e 150 mil euros em 2016, repartido trimestralmente.

Acontece que nada foi pago e a sociedade agora vem novamente reclamar a dívida dos projetos, tenho aqui toda a documentação, é uma dívida da Câmara Municipal, não sei se os Senhores Vereadores da Oposição têm alguma informação sobre este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Colégio de Torre de Dona Chama.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a outra questão que nos tem trazido preocupação, entre muitas outras situações e dívidas que vão aparecendo, é relativamente ao Colégio de Torre de Dona Chama.

O Diretor do Colégio de Torre de Dona Chama escreveu uma carta ao Município, reclamando o pagamento da turma do 10.º ano, houve um acordo verbal em que o Presidente da Câmara assumiria o pagamento dos 85 mil euros, custo do arranque da turma, o Diretor arrancou com as turmas que o Ministério da Educação subsidia, acontece que ele só arrancou com a turma de 10.º ano porque foi dada a garantia que seria paga pelo Município...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi dada ou terá sido dada, porque não basta as pessoas dizerem, também têm de o provar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ele disse e escreveu...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se calhar convém ouvir a outra parte também, comigo não foi feito esse acordo, a Senhora Vereadora da Educação também não fez acordo com ninguém.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a reclamar 85 mil euros e não tendo nós conhecimento de nenhum acordo e escrevendo ele essa situação, agradeço que na próxima Reunião de Câmara nos possam responder a esta situação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Obviamente que esse e outros assuntos nos preocupam e a nossa função aqui também é a de clarificar, mas volto a dizer, não basta as pessoas dizerem que a Câmara deve isto ou aquilo ou que foram feitos acordos verbais, acho que é pouco, parece-me a mim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já pedi aqui em sede de Reunião de Câmara que nos dessem uma informação vossa com todos os acordos que foram feitos, porque realmente há situações que realizaram obras e agora vêm-nos solicitar o pagamento, não existindo nada na Câmara Municipal a não ser um acordo com o Senhor Vereador, ou com o Senhor Presidente, eu julgo que também é vossa obrigação clarificar estas situações, até para salvaguardar a saúde financeira das nossas empresas e também julgo que é importante fazer esse levantamento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu respeito a sua opinião, mas nós também podemos exigir o contrário, também podemos exigir que vocês, face à informação daquilo que vos tem sido fornecida por esses credores, que nos digam a nós quais são as situações que vos são relatadas, para nós sabermos se correspondem ou não à verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ao longo deste tempo temos vindo a falar em empresas, pessoas e também a memória não é assim tão curta que desde outubro do ano passado já não se lembrem, até porque essas mesmas pessoas garantem que têm encetado contactos até com o Vereador *Manuel Rodrigues*, para que seja feita essa verificação, aquilo que eu já solicitei, era que fosse feito este levantamento.

Estou-vos a falar desta situação, por exemplo, em relação ao Colégio de Torre de Dona Chama, o Senhor está a viver dificuldades porque estava a contar com este pagamento, é uma das situações que possivelmente vocês podem avaliar e devem se for esse o caso, porque dadas as circunstâncias...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Com todo o respeito pelo Dr. Bruno, um compromisso verbal no valor de 85 mil euros, penso eu, que à cautela se me fizessem a mim exigia que fosse feito por escrito e que não fosse apenas verbal, é a minha opinião, estamos a falar de um valor considerável.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu posso-vos fazer chegar a comunicação que ele fez chegar ao Município...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Agradecemos, para tentar ver o que é que ele alega. A Senhora Vereadora da Educação não sabe de nada e eu nunca ouvi falar nisso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... em que atesta o compromisso do Município a suportar o 10.º ano do Colégio de Torre de Dona Chama, por isso ele deu início ao curso.

Outra situação que já foi falada aqui e não sei se vocês também têm conhecimento, de certeza que têm porque foi passado convosco, é uma obra que aconteceu nos Passos de um saneamento na estrada, é uma obra que está feita, mas não existe contrato de execução, não existe ajuste direto, não existe nada, julgo que o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues*, poderá explicar essa situação.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Relativamente às obras que a Senhora Presidente tem estado a referir, eu não conheço nenhuma, quanto à obra dos Passos, eventualmente pode existir alguma coisa, mas nada melhor que solicitar aos serviços técnicos da nossa Câmara a avaliação da execução da obra, em função disso fazer-se um relatório e verificar-se se isso existiu ou não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se eles disserem que a obra custou 100 mil euros, vamos pagar 100 mil euros?

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não, os técnicos vão avaliar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que é que ficou contratado? O que foi acordado? Há uma coisa que vocês têm de perceber, política é política, nós estamos aqui a falar de empresas, estamos a falar de pessoas e quando existe uma mudança acredito que...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Há valores de referência para esse tipo de obras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há valores de referência, se a obra foi executada não teve os procedimentos corretos, se foi executada houve custos para quem executou.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Há valores de referência para esse tipo de obras, nada melhor que avaliar e os próprios técnicos têm valores de referência para esse tipo de obras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Eu acho que o trabalho a ser bem feito e havendo responsabilidade cívica e responsabilidade de quem esteve cá, eu acho que o trabalho deveria fazer exaustivamente um levantamento de todas as situações...

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Só há essa, não conheço mais nenhuma.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: de todas as situações, qual foi o valor acordado e nessa altura eram quatro os membros do Executivo, estamos aqui perante três, será muito fácil fazer essa avaliação e salvaguardar também os interesses das empresas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu volto a frisar a importância também que para nós teria se vocês próprios nos fornecessem uma listagem dessas reivindicações que as Freguesias fazem, que os empresários fazem, para nós podermos também saber de facto se há alguma verdade nisso, se não há, se houve ou não houve acordo, neste momento eu não tenho nada, não sei a que obras vocês se referem, a não ser essa dos Passos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já referimos aqui duas, o Colégio de Torre de Dona Chama e esta obra nos Passos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A obra dos Passos é fácil de ver o que se passou, nós não temos conhecimento, mas eu vou tentar ver o que se passou e vou confrontar outras pessoas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Há uma questão que temos de salvaguardar, ainda aconteceu na semana passada em que o Senhor Diretor esteve presente, da obra da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo, em que o empreiteiro diz que fez com o Senhor Presidente da Câmara um acordo de pagamento, o Senhor Diretor estava presente e disse que desconhecia esse acordo, mas solicitamos que nos provasse por escrito que houve esse acordo, não bastava chegar aqui e dizer que fez um acordo com o Senhor Presidente da Câmara para pagarmos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Qualquer pessoa mal intencionada, nesta fase pode reclamar o que quiser. Eu não sei se se estão a referir às obras no exterior, não faço ideia.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Do edifício.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu digo do exterior porque eu confesso que não sei muito bem quem é que deve tratar daquele espaço, mas aquele espaço se calhar merecia melhor tratamento. Aquele espaço à frente, na minha opinião podia estar mais bonito.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O Senhor Diretor poderá explicar melhor, mas aquela parte ainda não está acabada, o empreiteiro vai ter de renovar aquele espaço.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: A única coisa que posso acrescentar, é confirmar aquilo que o Senhor Vereador disse, o tratamento daquele espaço faz parte da empreitada e a empreitada formalmente ainda não foi concluída.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O empreiteiro ainda vai renovar todo o espaço envolvente. Relativamente a estes casos nós não vamos fazer pagamentos a ninguém que apenas diga que a Câmara deve, a pessoa pediu para chamar o Presidente anterior para esclarecer, mas se calhar não está muito acessível...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se o acordo verbal foi com o Senhor Presidente, só ele é que pode responder, nem eu, nem a Dr.^a *Deolinda*, nem o Dr. *Manuel Rodrigues* sabemos responder, são acordos que o Presidente eventualmente fez, não sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A última vez que contactei com o anterior Presidente foi por causa de um acordo que houve em relação à energia elétrica, não sei se vocês conhecem, de 500 mil euros para o Município de Vimioso...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim eu sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... a Câmara Municipal de Mirandela tinha no Pacto cerca de 900 mil euros...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi um acordo a que eles chegaram na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... sim e eu quando vi que a Câmara Municipal de Mirandela tinha menos 500 mil euros do que aquilo que devia ter para a eficiência energética, fiquei preocupada porque acho que 500 mil euros já pode fazer a diferença na faturação à EDP...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Segundo me lembro isso foi um acordo que eles fizeram entre eles, porque Vimioso não estava a ser beneficiado com verbas comunitárias, a nível da CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes resolveram que essa componente da eficiência energética fosse para Vimioso, mas presumo eu que tenha sido um acordo entre todos os Presidente de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste caso importa-me a mim, Município de Mirandela...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas também temos de ser solidários, acho eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos de ser solidários, obviamente que sim, mas 500 mil euros não é uma questão de solidariedade, é uma questão de prejudicar Mirandela numa verba fundamental para o equilíbrio das contas municipais....

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas se calhar Mirandela também teve verbas a outro nível que não tiveram outros Municípios.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... foi o acordo que houve e eu de facto liguei para tentar perceber, estamos a falar em meio milhão de euros, que ia ter um retorno financeiro enorme para o Município em questões de eficiência energética, na iluminação pública ou noutros. É óbvio que qualquer um que estivesse nesta situação, queria saber para onde foram os 500 mil euros, porque esses 500 mil euros poderiam ter um reflexo positivo grande nas nossas contas, porque como sabe estamos em Plano de Saneamento Financeiro e as pessoas podem ser solidárias, quando até têm folga financeira para o serem, quando não têm folga financeira para o serem.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Uma das medidas do Plano de Saneamento Financeiro é a redução da despesa com a iluminação pública.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas também se fez algum investimento nesse âmbito, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi a última vez que eu falei com o anterior Presidente, disse que tinha havido um acordo, eu sou-vos sincera solidária sim, mas nem a Câmara Municipal é a Santa Casa da Misericórdia e já nem a Santa Casa da Misericórdia faz misericórdia, quanto mais a Câmara Municipal, por isso fiquei triste com esse acordo, pelo que me disse o Presidente foi um acordo porque estariam a ser prejudicados, o Presidente de Vimioso também me disse que provavelmente nem utilizaria o dinheiro todo e esse dinheiro faz-nos tanta falta, ficamos com as migalhas de Vimioso, se sobrar alguma coisa a Vimioso para podermos concluir aqui um projeto de iluminação pública em Led, substituindo o que temos atualmente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação da Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Queria deixar aqui duas notas, uma delas é que nós ontem deslocamos a Lisboa, fomos visitar o Professor e Pintor *Manuel Gil Teixeira Lopes*, que estava triste com a nossa autarquia e com o nosso Município pela forma como tem sido tratado nos últimos anos, trouxemos de lá muitas reclamações, mas também a esperança de que podemos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Por acaso também as conheço, estive com ele numa exposição que ele lançou no Porto e eu confesso, a Dr.^a *Deolinda* não me deixa mentir, na altura tentei amenizar um pouco alguma mágoa que ele sente e que nós respeitamos, mas nunca é tarde para reverter essa situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... ele reportou-nos essa situação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu tentei, volto a dizer, amenizar um pouco essa mágoa mas não consegui, porque não houve tempo, talvez, não sei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta questão estamos a tentar ter um bom projeto com ele, reconhecendo nele como mirandense e a família como pessoas que ajudam e ajudaram a construir Mirandela, sob o ponto de vista do espólio cultural, estamos a fazer um esforço grande para que sejam ultrapassadas todas as questões do passado e toda a forma negativa que ele vê Mirandela, não é Mirandela no fundo, é a forma como foi tratado ao longo dos anos pelo Município...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Embora também seja justo dizer que houve muitas situações, muitas queixas que ele fez, que foram retificadas e que já estão retificadas, houve uma confusão com os imóveis onde ele nasceu e onde viveu, ele também não queria umas placas, já foram retiradas, há uma série de pedidos que ele foi fazendo e que foram também sendo satisfeitos, embora ele continue a sentir alguma mágoa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... o tratamento que é dado às obras do pai, do irmão e da família, também tem de ser tratadas devidamente e...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, a questão do espólio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... o Dr. *Armando Graça* do Museu tem feito um trabalho fantástico, quero também agradecer a todos os que participaram neste trabalho, mas de qualquer forma estamos a tentar que nesta proximidade e nesta relação pessoal, como ele diz: “Para a cultura é preciso coragem e amor”, às vezes não é só dinheiro, são também estes dois atributos, estamos a iniciar um novo caminho com esta família de Mirandela.

Também vos queria informar que estamos a elaborar um novo Regulamento Orgânico, gostávamos de contar com a vossa colaboração, irão ser chamados para uma reunião informal a dar alguns contributos, caso assim o entendam, entraremos em contacto com vocês, mediante a vossa possibilidade falaremos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da ata de 18 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 18 de janeiro de 2018.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 25 de janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de janeiro de 2018.

Licenciamentos Deferidos

- 31/17 – Francisco Manuel Eleutério Morais – Construção de um armazém agrícola – lugar da Serra do Prado – S. Salvador;
- 41/17 – Joaquim de Sá Lopes – Alteração e ampliação de um edifício para habitação – Rua D. Afonso Henriques – Mirandela;
- 69/17 – Douroquintas – Sociedade Agrícola, Lda. – Alteração de uso e conservação de edifício destinado a armazém agrícola – Quinta do Prado – Frechas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de janeiro de 2018.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

- 21/17 – Pedro Miguel Ferreira Moz – Pedido de informação prévia para construção de uma habitação – Vale de Milho – S. Pedro de Vale do Conde.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de janeiro de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 82/17 – Jerónimo Adérito Paças – Garagem e arrumos – Rua da Eira do Prado, n.º 18 – S. Salvador;
- 1/18 – Filipe Mendonça Carvas e Pedro Miguel Fernandes Pinheiro – Habitação – Rua Maria Perpétua Fins Tavares, n.º 191 e 193 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 26 de janeiro, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – Declaração: Alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA).

----- Foi presente uma Declaração subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 23/01/2018, com o seguinte teor:

“DECLARAÇÃO

Assunto: Registo de todos os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2017.

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, DECLARA, para os fins estipulados na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), que todos os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2017, encontram-se devidamente contabilizados por este Município, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, salientando-se que se encontram inseridos na plataforma SIIAL (Sistema Integrado de Informação da Administração Local) através do mapa de execução orçamental da despesa. Em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º da LCPA, a presente Declaração deverá ser enviada para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, devendo ainda ser publicitada no Portal do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Submeter este documento para conhecimento da Assembleia Municipal.

02/04 - OA – Declarações: Alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

----- Foram presentes as Declarações de Pagamentos e Recebimentos em Atraso em 31/12/2017, subscritas pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 23/01/2018, com o seguinte teor:

“DECLARAÇÃO

Assunto: Pagamentos em atraso a 31/12/2017.

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, DECLARA, para os fins estipulados na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos (LCPA), conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que o Município de Mirandela não tem pagamentos em atraso conforme definido na alínea *e)* do artigo 3.º da LCPA, com reporte a 31/12/2017.

Em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º da LCPA, a presente Declaração deverá ser enviada para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, devendo ainda ser publicitada no Portal do Município.”

“DECLARAÇÃO

Assunto: Recebimentos em atraso a 31/12/2017.

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, DECLARA, para os fins estipulados na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos (LCPA), conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a listagem anexa reporta todos os recebimentos que o Município de Mirandela tem em atraso, com reporte a 31/12/2017.

Em conformidade com o disposto na alínea *c)* do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º da LCPA, a presente Declaração deverá ser enviada para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, devendo ainda ser publicitada no Portal do Município.”

----- Vêm acompanhadas de Listagem de Recebimentos em Atraso a 31/12/2017, com o seguinte teor:

Listagem de Recebimentos em Atraso a 31/12/2017



Identificação do Devedor	N.I.F.	Descrição	Valor (€)
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	508144663	NORTE-08-5673-FEDER-000061 - Escola Básica n.º 5 de Mirandela,	31.371,83
		NORTE-05-1406-FEDER-000072 - PAMUSI: Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal, Troço da Rua República, Av.º das Comunidades de Bragança, Acesso A4, Av.º da Galiza e Troço da Rua Rafael Bordalo Pinheiro.	285.801,37
		NORTE-05-2316-FEDER-000045 - PARU 1 - Reabilitação do espaço público envolvente ao Santuário de Nossa Senhora do Amparo.	25.579,39
Agrupamento de Escolas de Mirandela	600072584	Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.	199.036,79
A.J.Varandas de Sousa - Soc. Unipessoal	504984276	Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.	37.247,52
EGEVE-Lda.	504801937	2,5 % do montante mensal de energia faturada desde janeiro de 2008 na Mini Hidrica.	Não apurado
Turistua - Empreendimentos Turísticos Lda.	506986756	Concessão de exploração do restaurante implantado no Parque Dr. José Gama - Flor de Sal.	68.444,04
António Nascimento Coethoso	182359638	Concessão de exploração do equipamento municipal sito na Ribeira de Carvalhais - Ribeiras Café.	61.471,89
Adérito Manuel Gomes - TRADIMONTANA	179520865	Instalação de pavilhão provisório para venda de produtos de fumeiro e queijos.	*Não Apurado
Vários Devedores	-----	Fornecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.	267.556,13
Vários Devedores	-----	Rendas de habitação, lojas e lugares de terrado do Mercado Municipal e Reginorde.	28.315,10
Vários Devedores	-----	Fornecimento de Refeições e Prolongamento de Horário nos Jardins de Infância e Escolas Básicas.	16.244,90
Vários Devedores	-----	Utilização do Pavilhão desportivo INATEL.	900,00
TOTAL:			1.021.968,96

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a estas duas Declarações, resultam da legislação, quanto aos pagamentos em atraso é bom que seja claro e o Dr. *Fraga* também nos pode dar aqui algumas explicações sobre isso, de facto aquilo que está registado não está em atraso, o procedimento habitual era que a data de vencimento das faturas ia sendo adiada para que pudesse ser cumprido o número de dias do tempo em atraso, o que estamos a tentar reverter é que seja o real e não o irreal.

Em relação aos recebimentos em atraso, neste mapa existem alguns valores por apurar, até recorde que em sede de debate, quando foi a campanha eleitoral, foi garantido que a Turistua não devia nenhum valor em renda e consta aqui um valor de 68.444,04 €, isso também reflete que em campanha eleitoral tudo pode ser dito e tudo é passível de ser verdadeiro ou falso...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: De parte a parte.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Tradimontana, instalação de um pavilhão provisório para venda de produtos de fumeiro e queijos, não está apurado e já que falamos em acordos verbais, também passo a perguntar ao Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* este acordo que existe verbal, segundo dizem, o proprietário da Tradimontana pagou dois meses taxas de ocupação da via pública, lamento que no ano anterior a esta situação tenha sido negada a ocupação da via pública a um estabelecimento comercial e esta tenha sido autorizada, sem que pague o montante que está fixado. Não sei se o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* quer falar em algum acordo verbal.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Não existe nenhum acordo verbal

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não existe nenhum acordo verbal, não sei se o Dr. *Fraga* tem mais esclarecimentos relativamente a esta situação.

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Desconheço completamente, a única situação que me foi reportada foi pelo Coordenador atual do GAM, que supostamente a Coordenadora anterior, Dr.ª *Fátima Fontoura* estaria por dentro do assunto e que o Senhor se terá deslocado ao GAM e que no GAM terá dito que não pagava, porque o Senhor Vereador Manuel Rodrigues lhe terá dito para não pagar, a afirmação quem a poderá conferir será a Dr.ª *Fátima Fontoura*, porque foi a informação que me foi prestada e que oportunamente manifestei e mostrei ao Senhor Vereador *José Cunha*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pelos vistos a taxa de ocupação de via pública terá de ser paga, julgo que o Senhor só pagou dois meses, esta situação já está ali desde o ano de 2014.

----- O Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Não obstante a declaração ter sido elaborada pelos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, o referido serviço transcende a Divisão Administrativa e Financeira e nesse âmbito eu detetei, enquanto Chefe da DAF os dois únicos pagamentos que foram efetuados, salvo erro em outubro de 2014, tive a oportunidade de abordar este assunto com o Senhor Vereador *José Cunha*, tive conhecimento que houve esses pagamentos porque os fui pesquisar, nem os serviços tiveram qualquer informação e isso pode ser confirmado pelo Gabinete de Apoio ao Município, quer na pessoa da anterior Coordenadora Dr.ª *Fátima Fontoura*, quer na pessoa do atual Coordenador, que não me foi prestada qualquer informação relativamente a dívidas, a informação foi prestada por solicitação minha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto à taxa de ocupação de via pública, julgo terem chegado ao valor de 750,00 € por mês, foi o calculado, desde 2014, três anos e dois meses, são 28.500,00 € que estão em dívida.
É bom de referir que esta concessão de exploração do Ribeiras Café, já foram entregues as chaves que se encontram no património.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.
Submeter este documento para conhecimento da Assembleia Municipal.**

02/05 - OA – Designação da Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 29/01/2018, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Designação da Coordenadora Municipal de Proteção Civil

1 - Considerando o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, que estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Comandante Operacional Municipal (COM), definido pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação;

2 - Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, em cada Município há um Comandante Operacional Municipal (COM), nomeado entre o universo de recrutamento que a lei define para os Comandantes Operacionais Distritais;

3 - Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, na sua atual redação, que o recrutamento dos Comandantes Operacionais Distritais é feito de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;

4 – Considerando que nos termos da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, o Comandante Operacional Municipal (COM) passou a ser designado por Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC);

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, na sua atual redação, a nomeação de **Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia**, para o cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil (CMPC), em regime de comissão de serviço, mantendo a sua remuneração, ou seja, a remuneração correspondente à 2.ª posição e nível 15 da carreira/categoria de Técnico Superior.

Em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proceda-se à divulgação pública do presente despacho, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, e concomitantemente, dever-se-á proceder à divulgação do mesmo junto de todos os serviços, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional - *Teresa Maria dos Santos Machado de Sousa*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1895 em 29/01/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Teresa Maria dos Santos Machado de Sousa.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 29/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 171 de 29/01/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar propõe-se a atribuição do apoio não reembolsável a *Teresa Maria dos Santos Machado de Sousa* previsto no n.º 1 do artigo 4.º do RICT no valor de 200,00€ (duzentos euros) mensais e pelo período de 6 (seis) meses condicionado à apresentação mensal do comprovativo de liquidação de renda.

04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal - *Vitor Manuel Seixas Teixeira*.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1892 em 29/01/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Vitor Manuel Seixas Teixeira.*

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 29/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a isenção parcial de 75% dos valores devidos a título de taxas e licenças necessárias ao licenciamento da operação em apreço ao requerente *Vitor Manuel Seixas Teixeira.*

05/OA - Pedido de Subsídio – Adiantamento – Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1941 de 29/01/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Adiantamento

METRO LIGEIRO DE MIRANDELA

A 09/01/2018 esteve reunido na Câmara de Mirandela, o Presidente da CP Dr *Carlos Martins*, a Administradora da MLM, Sra. Dra. *Júlia Rodrigues*, o Eng. *Martins da Silva* e eu próprio.

Nessa reunião, entre outros assuntos, foram debatidos as dificuldades financeiras que a MLM apresenta em virtude de estar a desenvolver uma atividade de transporte dentro do Concelho de Mirandela, entre o Carvalhais e Cachão, e fora do concelho entre o Cachão e Tua, com recurso a táxi, em substituição das composições em ferrovia.

O pagamento da mobilidade entre concelhos foi sempre assegurado pela CP em cumprimento da ordem do Governo, cujo montante mensal quando começou era de 19.793,50€ + IVA, sendo neste momento de 16.323,50€ + IVA, valor este que não tem sido assegurado desde o final do ano de 2016.

Até esta data não foi efetuada nenhuma transferência por parte da CP, o que leva a que a MLM, não tenha liquidez para honrar as dívidas efetuadas junto de fornecedores, nem o dinheiro para pagar os vencimentos aos funcionários

Porque o final do mês se aproxima rapidamente e porque gostaria de garantir o vencimento dos funcionários, bem como o pagamento de alguns fornecedores solicita-se a V.ª Ex.ª o adiantamento de aproximadamente 40.000€ até que o pagamento da CP se efetue.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 29/01/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 181 de 29/01/2018, no valor de 20.000,00 €.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Durante o ano de 2017 as transferências da CP não foram feitas, a CP alega que não teriam de ser feitas, entretanto o Presidente da CP esteve cá em Mirandela onde foi debatida a questão da Estação e também a questão do Metropolitano Ligeiro de Mirandela.

Houve o compromisso de avaliar o pagamento destes quase 17 mil euros por mês da CP em relação ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, até porque e como bem referiu o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, com o projeto da Agência Vale do Tua e com a mobilidade do Tua, o facto deste percurso estar ainda a ser utilizado facilita de alguma forma, pelo menos este troço e isso tem levado a que a Câmara Municipal mantenha quer os trabalhadores, como é nossa obrigação, quer também os custos inerentes à atividade do Metropolitano Ligeiro de Mirandela.

Relativamente à aquisição do imóvel e dos terrenos envolventes da Estação, de facto houve um ofício da Câmara Municipal que nunca foi respondido pela CP em que o anterior Presidente da Câmara oferecia o valor inscrito na matriz, cerca de 850 mil euros, sem nunca ter tido o acordo da CP.

A Estação e os Terrenos envolventes são propriedade da CP, foram comprados por 1,00 € à I.P. – Infraestruturas de Portugal S.A. e é nossa intenção também chegar a um acordo escrito com eles, sendo também que daqueles quatro artigos, dois já estão a ser ocupados e aquilo que está em causa, quanto a nós, será um valor bastante mais reduzido, nesse sentido irão seguir as negociações para podermos salvar o edifício da Estação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em forma de adiantamento até que a CP efetue as transferências devidas, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros) ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A., conforme solicitado.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

06/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de janeiro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	744.790,66€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>923.946,77€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.668.737,43€
DOCUMENTOS-----	336.801,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 02/DAF de 29/01/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 13 a 26 de janeiro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.009.526,37 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	999.486,00 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	10.040,37 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 07/DSO de 30/01/2018 da Divisão de Serviços Operativos:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 13 a 25 de janeiro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.366.493,62 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	--:--
Orlando Ferreira Pires	--:--
Vera Cristina Quintela Pires Preto	--:--
José Miguel Romão Cunha	1.366.493,62

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim João Paulo Fraga, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 20 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

João Paulo Fraga
João Paulo Fraga